



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM  
APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2018**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM – PPGENF** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os APROVADOS na Seleção do Curso de Mestrado em Enfermagem 2019, por meio do Edital nº 01/2018, nominados no anexo único deste edital, a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL que se dará em duas etapas (online e presencial), conforme orientações expostas nos artigos 2º e 3º.

**Art. 2º -** Para a realização da **Etapa Online**, os aprovados deverão acessar o portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), nos **dias 19 e 20 de março de 2019**, e proceder da seguinte maneira:

a) Localizar e clicar em **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – MESTRADO EM ENFERMAGEM – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente, frente e verso em arquivo único em PDF);**
- **CPF ou passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Comprovante das obrigações militares para homens (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Diploma de graduação (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Histórico de graduação (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **1 foto 3x4;**
- **Comprovante de Residência.**

**Art. 3º -** A **Matrícula presencial** ocorrerá na secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, 1º andar, sala 210, nos **dias 21 e 22 de março de 2019, no horário das 9h às 13h**, onde o candidato ou o seu representante legal (por meio de procuração específica) apresentará os documentos acima exigidos (originais e cópias) para conferência presencial e posterior arquivamento, além dos formulários abaixo, devidamente preenchidos:

- **Requerimento de Matrícula Institucional**  
([http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4\\_of\\_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/requerimento-de-matricula-institucional-propep/view](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/requerimento-de-matricula-institucional-propep/view));

- **Ficha de Cadastro do Mestrando** ([http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4\\_of\\_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/ficha-de-cadastro-do-mestrando/view](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/ficha-de-cadastro-do-mestrando/view));
- **Termo de Compromisso do Mestrando** ([http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4\\_of\\_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/termo-de-compromisso-do-mestrando/view](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/termo-de-compromisso-do-mestrando/view)).

**Art. 4º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 6º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 7º** Os casos omissos no presente Edital, serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ingrid Martins Leite Lúcio**  
**Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Sales Santos Veríssimo**  
**Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL**

**EDITAL 01/2019 – PPGENF/ESENFAR/UFAL  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO ÚNICO – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2403	092.073.774-97	JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA
2469	008.121.254-28	ROSA PATRÍCIA GOMES TENÓRIO OMENA RODRIGUES
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> EVELINE LUCENA VASCONCELOS</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3105	102.303.214-70	AMANDA MARIA SILVA DA CUNHA
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> INGRID MARTINS LEITE LÚCIO</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3097	068.870.334-88	MARÍLIA VIEIRA CAVALCANTE
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ISABEL COMASSETTO</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3138	029.533.854-79	AUDREY MOURA MOTA GERÔNIMO
3060	077.295.854-80	AMAURI DOS SANTOS ARAÚJO
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> LAÍS DE MIRANDA CRISPIM COSTA</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3158	073.033.714-60	CÍNTHIA RAFAELA AMARO GONÇALVES ANDRADE
2846	100.232.074-77	TATIANE DA SILVA SANTOS
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3175	068.016.664-52	MARIANA DA SILVA PACHECO
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3187	008.180.804-69	ROBERTO FIRPO DE ALMEIDA FILHO
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3096	052.610.294-22	DANIGLAYSE SANTOS VIEIRA
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRÍCIA DE CARVALHO NAGLIATE</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3148	043.927.614-44	LILIAN CHRISTAIANNE RODRIGUES BARBOSA
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA SALES SANTOS VERÍSSIMO</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2787	086.246.894-90	AYSLA KALLINY DOS REIS
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> REGINA MARIA DOS SANTOS</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3142	055.282.464-07	RAFAELA LIRA MENDES COSTA
2418	061.023.724-17	MÁRIO CÉSAR FERREIRA LIMA JÚNIOR
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> THAÍS HONÓRIO LINS BERNARDO</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2651	013.465.644-00	ALBA REGINA CARTAXO SAMPAIO THOMÉ
<b>PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> VERÔNICA DE MEDEIROS ALVES</b>		
<b>INSC.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2845	014.513.994-80	RAIANE JORDAN DA SILVA ARAÚJO